



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO Nº 37 / 2026 - DG-CMZL (11.01.15.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Agosto de 2026

Senhor Diretor de Administração e Planejamento do CMZL,

O presente processo versa sobre a contratação de serviços por concessão comum, sob o regime de exclusividade, pelo critério de julgamento tipo MAIOR PREÇO, DESTINADA À CONCESSÃO DE USO para cantina escolar, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, de uma área medindo 17,02 m² (dezessete metros e 2 centímetros, metros quadrados), localizado no IFAM - Campus Manaus Zona Leste.

Considerando os artefatos de planejamento da licitação, e o DESPACHO Nº 52512 / 2026 - DAP-CMZL, de 11 de agosto de 2026, aprovo o Termo de Referência (Documento SIPAC ordem nº 35), Edital (Documento SIPAC ordem nº 37) e minuta de contrato (Documento SIPAC ordem nº 36).

Na oportunidade, também autorizo a licitação e contratação do serviço.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 08:06)
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2124618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **68c383be96**